

FELIPE ROCHA PANCONI	0665	Defensoria de Cooperação e Conflitos	Barbacena
FERNANDO LUIS CAMARGOS ARAÚJO	0685	Defensoria Auxiliar	Belo Horizonte
FLAVIA MARCELE TORRES FERREIRA DE MORAIS	0695	Defensoria Auxiliar	Belo Horizonte
FLÁVIO AURÉLIO WANDECK FILHO	0672	Defensoria de Execuções Penais	Contagem
GÉRIO PATROCÍNIO SOARES	0669	17ª Defensoria Criminal – Conflitos e Cooperação das Varas Criminais	Belo Horizonte
GIOVANI BATISTA MANZO	0696	1ª Defensoria do Júri	Belo Horizonte
GLEICE KELLY SOARES DE CARVALHO	0699	2ª Defensoria Criminal	Contagem
GUILHERME LISBOA TAMBASCO	0663	14ª Defensoria das Famílias	Belo Horizonte
HENRIQUE VILAÇA BELO	0707	Defensoria da Infância e Juventude	Contagem
IGOR SIUVES JORGE	0678	2ª Defensoria Sucessões	Belo Horizonte
LEANDRO ARAÚJO LÚCIO	0692	Defensoria de Cooperação e Conflitos	Uberlândia
LUCAS DIZ SIMÕES	0710	38ª Defensoria Cível	Belo Horizonte
LUCIANA BÂR INFANTE ANTUNES RABELO	0703	Defensoria Auxiliar	Belo Horizonte
MARCOS PEREIRA DE ANDRADE	0698	14ª Defensoria das Famílias	Belo Horizonte
MARIANA CARVALHO DE PAULA DE LIMA	0683	Defensoria Auxiliar	Belo Horizonte
MAYCOL MARQUES LACERDA	0690	Defensoria de Cooperação e Conflitos	Ubá
PABLO HENRIQUE PIMENTA FARINHA	0681	Defensoria de Cooperação e Conflitos	Uberlândia
SARAH DE FREITAS CAMPOLINA VASCONCELOS	0697	3ª Defensoria Criminal	Contagem
SARAH DURÇO VIANNA	0679	2ª Defensoria Criminal	Betim
THIAGO DUTRA VAZ DE SOUZA	0706	Defensoria Criminal	Pedro Leopoldo
VINÍCIUS PAULO MESQUITA	0709	Defensoria Cível	Iatinga

Art. 2º Declarar confirmada na carreira, na data de 13 de maio de 2014, na condição de Defensora Pública estável de Classe Inicial, a Defensora Pública a seguir relacionada, com titularidade no respectivo órgão de atuação.

Defensor Público	Madep	Órgão de Atuação	Comarca
MARIA CECÍLIA PINTO E OLIVEIRA	0712	Defensoria Criminal	Nova Lima

Art. 3º Declarar confirmado na carreira, na data de 22 de junho de 2014, na condição de Defensor Público estável de Classe Inicial, o Defensor Público a seguir relacionado, com titularidade no respectivo órgão de atuação.

Defensor Público	Madep	Órgão de Atuação	Comarca
ANTÔNIO CESAR CAMARGO JARDIM	0713	Defensoria de Cooperação e Conflitos	Passos

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas mencionadas nos arts. 1º, 2º e 3º. Belo Horizonte, 28 de agosto de 2014.

Christiane Neves Procópio Malard  
Defensora Pública-Geral

**29 601915 - 1**

RESOLUÇÃO Nº 136/2014

Dispõe sobre a alteração da Coordenação Regional Metropolitana e da Coordenação Regional Sudoeste, bem como das Coordenações Locais e Coordenações Locais Substitutas que especifica. A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, inciso XVI, alínea d, e em observância ao disposto no art. 42, caput, ambos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, RESOLVE: Art. 1º. Dispensar a Defensora Pública Edileuza Fernandes Moraes, Madep 0645, da função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública da Comarca de João Monlevade e designar o Defensor Público Adailton José de Carvalho, Madep 0809, para exercer a função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública da mesma Comarca.

Art. 2º. Dispensar a Defensora Pública Kácila Maria de Castro, Madep 0822, da função de Coordenadora Local Substituta da Defensoria Pública da Comarca de Almenara.

Art. 3º. Dispensar o Defensor Público Alexandre Heliodoro dos Santos, Madep 0630, da função de Coordenador Local da Defensoria Pública da Comarca de Pirapora e designar o Defensor Público Daniel de Ávila Almeida, Madep 0732, para exercer a função de Coordenador Local da Defensoria Pública da mesma Comarca.

Art. 4º. Dispensar o Defensor Público Daniel de Ávila Almeida, Madep 0732, da função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública da Comarca de Pirapora e designar o Defensor Público Gabriel Arantes Braga, Madep 0824, para exercer a função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública da mesma Comarca.

Art. 5º. Dispensar o Defensor Público Frederico Baia Pereira, Madep 0762, da função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública da Comarca de Sete Lagoas e designar a Defensora Pública Renata Pacheco Duarte, Madep 0756, para exercer a função de Coordenadora Local Substituta da Defensoria Pública da mesma Comarca.

Art. 6º. Dispensar o Defensor Público Fábio Eugênio Vieira, Madep 0598, da função de Coordenador Local da Defensoria Pública da Comarca de Contagem e designar a Defensora Pública Sílvia Leonel Ferreira, Madep 0462, para exercer a função de Coordenadora Local da Defensoria Pública da mesma Comarca.

Art. 7º. Dispensar o Defensor Público Glaydson Agostinho Pereira, Madep 0589, da função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública da Comarca de Contagem e designar o Defensor Público Henrique Vilaça Belo, Madep 0707, para exercer a função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública da mesma Comarca.

Art. 8º. Dispensar o Defensor Público Marcos Antônio Ferreira Gomes, Madep 0612, da função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública da Comarca de Araguari e designar o Defensor Público Augusto Luiz Fernandes de Matos Oliveira, Madep 0718, para exercer a função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública da mesma Comarca.

Art. 9º. Dispensar o Defensor Público Felipe Panconi, Madep 00665, da função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública da Comarca de Barbacena.

Art. 10. Dispensar a Defensora Pública Renata Pacheco Duarte, Madep 0756, da função de Coordenadora Local da Defensoria Pública da Comarca de Formiga e designar o Defensor Público Antônio Soares da Silva Júnior, Madep 780, para exercer a função de Coordenador Local da Defensoria Pública da mesma Comarca.

Art. 11. Dispensar a Defensora Pública Eliana Maria de Oliveira Spindola, Madep 0506, da função de Coordenadora Local da Defensoria Pública da Comarca de Cataguases e designar o Defensor Público Davi Clériston Campos Pereira, Madep 0671, para exercer a função de Coordenador Local da Defensoria Pública da mesma Comarca.

Art. 12. Dispensar o Defensor Público Davi Clériston Campos Pereira,

Madep 0671, da função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública da Comarca de Cataguases e designar o Defensor Público Bruno Meirelles Jardim, Madep 0677, para exercer a função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública da mesma Comarca.

Art. 13. Dispensar a Defensora Pública Ana Paula Lopes de Freitas, Madep 0608, da função de Coordenadora da Regional Sudoeste da Defensoria Pública e designar o Defensor Público Carlos Alberto Thomazelli Penha, Madep 0664, para exercer a função de Coordenador de referida Regional.

Art. 14. Dispensar o Defensor Público Fábio Eugênio Vieira, Madep 0598, da função de Coordenador da Regional Metropolitana da Defensoria Pública e designar a Defensora Pública Cibele Cristina Maffia Lopes, Madep 0719, para exercer a função de Coordenadora de referida Regional.

Art. 15. A função de Coordenador Local e Regional será exercida sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 28 de agosto de 2014.

Christiane Neves Procópio Malard  
Defensora Pública-Geral

**29 601966 - 1**

RESOLUÇÃO Nº 137/2014

Dispõe sobre a suspensão da cooperação voluntária de que trata a Resolução 165/2009 pelos Defensores da 1ª Defensoria dos Juizados da Capital.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando que as atribuições dos órgãos de execução na 1ª Defensoria dos Juizados da Capital (Unidade Gutierrez) foram estendidas a feitos da Fazenda Pública e à atuação perante as turmas recursais, e não se resumem à participação nos atos judiciais, abrangendo também o atendimento ao público e a elaboração de peças processuais; considerando que está sendo instalada mais uma Vara da Fazenda Pública no Juizado do Gutierrez, com consequente repercussão nas atribuições dos Defensores lotados na 1ª Defensoria dos Juizados da Capital (Unidade Gutierrez); considerando a ampliação da competência do Juizado da Fazenda Pública em razão das matérias e do limite do valor da causa para 60 (sessenta) salários mínimos, nos termos da Lei 12.153/2009, com significativo incremento das atribuições; considerando que a cooperação prevista na Resolução 121/2012 é voluntária; tendo em vista, finalmente, a organização dos serviços, para o cumprimento das finalidades da instituição com eficiência e qualidade, a solicitação das Defensoras e a respectiva anúncia da Coordenação;

RESOLVE: Art. 1º. Fica suspensa, a partir de 1º de setembro de 2014, a cooperação voluntária realizada na 9ª e 10ª Unidades Jurisdicionais, pelos Defensores Públicos lotados na 1ª Defensoria dos Juizados da Capital (Unidade Gutierrez), prevista na Resolução 121/2012;

Parágrafo único. Os Defensores acompanharão até o dia 19 de dezembro de 2014, isto somente os processos em trâmite perante a 9ª e 10ª Unidades Jurisdicionais, cujas iniciais tenham sido oriundas de atuação da Defensoria Pública e submetidas à triagem sócio-econômica.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 27 de agosto de 2014.

Christiane Neves Procópio Malard  
Defensora Pública-Geral

**29 602106 - 1**

# Advocacia-Geral do Estado

Advogado Geral: Roney Luiz Torres Alves da Silva

## Expediente

Atos assinados pelo Senhor Advogado-Geral do Estado, em 29 de agosto de 2014.

ATO AGE N.º 1748  
DESIGNA, no interesse do serviço, o Procurador do Estado EDUARDO GROSSI FRANCO NETO, MASP 1.327.119-2, para ter exercício na Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 8 de setembro de 2014.

ATO AGE N.º 1749  
justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ ATIVIDADE
JUSSARA SIMONE PIGNOLATI	331.013-3	GTE-1	Responsável pelo núcleo financeiro implantado na Procuradoria do Tesouro, Precatórios e Trabalho, com vistas à adoção de estratégias de gestão administrativa, notadamente no aprimoramento de procedimentos dos pagamentos administrativos e das sentenças judiciais, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo SIAFI.	Adoção de medidas que visem à eficiência da gestão.

RESOLUÇÃO AGE N.º 362, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira de Procurador do Estado, nos termos do art. 15 da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes nos anexos desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 29 de agosto de 2014.  
RONEY LUIZ TORRES ALVES DA SILVA  
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO I  
Carreira de Procurador do Estado

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	10509735	ALESSANDRO HENRIQUE SOARES CASTELO BRANCO	II	C	II	D	29	8	2014
2	10510030	ANA CRISTINA SETTE BICALHO GOULART	II	C	II	D	29	8	2014
3	10010098	DANIELA VICTOR DE SOUZA MELO	II	C	II	D	29	8	2014
4	10509685	FERNANDA SARAIVA GOMES STARLING	II	C	II	D	29	8	2014
5	10516334	FERNANDO ANTÔNIO ROLLA DE VASCONCELLOS	II	C	II	D	29	8	2014
6	10509693	GUSTAVO LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA ENOQUE	II	C	II	D	29	8	2014
7	3916871	JERUSA DRUMMOND BRANDÃO REGAZZONI	II	C	II	D	29	8	2014
8	10665693	LEONARDO AUGUSTO LEÃO LARA	II	C	II	D	29	8	2014
9	6641443	LUIZA CRISTINA PINTO E NETTO	II	C	II	D	29	8	2014
10	10658508	MARIA LETÍCIA SÉRA DE OLIVEIRA COSTA	II	C	II	D	29	8	2014
11	6671325	MARIA TERESA LIMA LANA ESTEVES	II	C	II	D	29	8	2014
12	10658490	MILENA FRANCHINI BRANQUINHO	II	C	II	D	29	8	2014
13	10756682	NADJA ARANTES GRECCO	II	C	II	D	29	8	2014
14	10606143	PATRICIA CAMPOS DE CASTRO VÉRAS	II	C	II	D	29	8	2014
15	10606168	PATRICIA MOTA VILAN	II	C	II	D	29	8	2014
16	10665701	RICARDO ADRIANO MASSARA BRASILEIRO	II	C	II	D	29	8	2014
17	10509792	RODOLPHO BARRETO SAMPAIO JÚNIOR	II	C	II	D	29	8	2014
18	10509701	SÉRGIO TIMO ALVES	II	C	II	D	29	8	2014
19	6623102	VANESSA SARAIVA DE ABREU	II	C	II	D	29	8	2014

**29 601937 - 1**

Ato assinado pelo Senhor Advogado-Geral do Estado, em 29 de agosto de 2014.

ATO AGE N.º 1.750

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Delegada nº 103, de 29 de janeiro de 2003, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 45.736, de 21 de setembro de 2011, delega poderes, a partir 27 de agosto de 2014, para os fins do inciso I do art. 11 do Decreto supracitado, à Procuradora-Chefe da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, ANA PAULA COSTA MELO, OAB/MG 97.462, para representar a Autarquia, judicial e extrajudicialmente, ficando também autorizada a designar Advogados e Procuradores do Estado em exercício naquela Procuradoria para os mesmos fins e revogado o Ato AGE n.º 1.465, de 29 de maio de 2012.

**29 601954 - 1**

Ato assinado pelo Senhor Advogado-Geral do Estado, em 29 de agosto de 2014.

ATO AGE N.º 1.751

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe conferem as Leis Complementares nº 30, de 10 de agosto de 1993, nº 35, de 29 de dezembro de 1994, nº 83, de 28 de janeiro de 2005, o Decreto nº 44.113, de 21 de setembro de 2005, e tendo em vista a Portaria Conjunta nº 1, de 24 de abril de 2003, expedida pelo Corregedor-Geral de Justiça e pelo Advogado-Geral do Estado,

CREDECENCIA os servidores abaixo relacionados para a retirada de autos de processos de interesse da Advocacia-Geral do Estado do Instituto Estadual de Florestas – IEF, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e da Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAM nas Secretarias de Juízo, mediante identificação e assinatura no livro de carga próprio, ficando revogado o Ato AGE n.º 1638, de 16 de julho de 2013, publicado no “Minas Gerais” de 18 de julho de 2013.

COMARCA / SERVIDOR	MASP / Mat.
ABAEÍTA	
ESTADO	
Gelber Xavier de Freitas	833.471-6
José Francisco Ramos Ferreira	347.856-7
Libério Magalhães de Freitas	74.213-0
Mirian Ferreira da Silva	372.221-2
Paulo Henrique Carvalho	78.923-2
DER	
Angela Guimarães da Cunha Pereira	1.314.012-4
José Olavo Gonçalves Chaves	1.033.729-3
Manoel Barbosa Filho	1.033.367-2
Maria das Graças Mendonça de Oliveira	1.033.803-6
Orisvaldo Pereira da Silva Junior	1.241.146-8
ABRE CAMPO	
ESTADO	
Geraldo Sávio Fernandes	357.463-9
Hazenleiver Praça Filho	357.621-2
Landregel Lomeu Gomes	84.444-1
Luiza de Marillac Moreira Bedeti	296.702-4
Marcos Teixeira de Faria	46.839-9
ACUCENA	
ESTADO	
Izabel Maria de Magalhães Andrade	Funcionária Municipal
Landregel Lomeu Gomes	84.444-1
Marcos Teixeira de Faria	46.839-9
ÁGUAS FORMOSAS	
ESTADO	
André Antunes Rodrigues	355.439-1
Carlos de Oliveira Silva	62.373-3
Daniel de Souza Júnior	46.262-8
Marcos José Gonçalves de Souza	327.294-5
Romeu Emílio de Blasi	361.946-7
AIMÓRES	
ESTADO	
Carlos de Oliveira Silva	62.373-3
Daniel de Souza Júnior	46.262-8
Sérgio Ricardo Chaves Sena	306.815-2
William Nascimento Rodrigues	335.873-6
AIURUOCA	
ESTADO	
Liliam de Fátima Mendes	389-370-8
Gabriel Francisco A. D. Silva	77.871-6
Paulo Cesar Graciano	65.015-8
Wellington de Paula	1.226.444-6
ALFENAS	
ESTADO	
Alex Fernando Piedade	80.377-4
Giselle Neres Alcântara	1.365.600-4
Luis Henrique Evangelista	1.365.594-9
IPSEMG	
Euclides Moreira Freire	1.071.778-3
Ivanildes Silva de Oliveira	1.072.956-4
ALMENARA	
ESTADO	
Carlos de Oliveira Silva	62.373-3
Carlos Roberto da Cunha Peixoto	339.577-9
Daniel de Souza Júnior	46.262-8
Jessamine David Ruas	297.670-2
Marisa Constantino Silva	338.312-1
Zenon Antônio de Oliveira	363.040-7
IPSEMG	
Andréia Gonçalves Souto	1.072.853-3
Ângela Maria de Santana Torres	1.071.955-7

Michelle Sousa Amaral	1.072.852-5
Neuza de Cássia Cangussu Zimmerer	1.071.960-7
ALÉM PARAIBA	
ESTADO	
Anderson de Souza Santos	511.397-7
Carlos William Soares Ferreira	9.747.184-4
Dirlei de Souza Teixeira	356.518-1
Fernanda Baesso Gomes Oliveira	752.642-9
Leice Silva Brito Silveira	752.759-1
Luciana Eiterer Fernandes	668.872-5
Misael de Almeida Oliveira	43.900-4
Roselis Teixeira Gomide	234.911-6
Sérgio Luiz Silva Guarçoni	904.246-6
Wesley Martins dos Santos	81.797
ALPINÓPOLIS	
ESTADO	
Adolfanes Martins	80.799-8
Airton Francisco da Silveira	64.872-3
Fernando Reis Santos	1.367.393-4
ALTO RIO DOCE	
ESTADO	
Carlos William Soares Ferreira	9.747.184-4
Eloar Natalia Resende Silva	1.306.809-3
Maira Graciane de Assis Oliveira	1.298.001-7
Silmar Almeida Costa	86.349-3
Vinicius Henrique de Melo	1.276.162-3
Wesley Martins dos Santos	81.797
ALVINÓPOLIS	
ESTADO	
João Herculano Batista	358.185-7
Landregel Lomeu Gomes	84.444-1
Marcos Teixeira de Faria	46.839-9
ANDRADAS	
ESTADO	
Alex Fernando Piedade	80.377-4
Giselle Neres Alcântara	1.365.600-4
Luis Henrique Evangelista	1.365.594-9
ANDRELANDIA	
ESTADO	
Anderson de Souza Santos	511.397-7
Carlos William Soares Ferreira	9.747.184-4
Marcos Giovanni Garbero	669.642-1
Maria Aparecida Nable	272.091-0
Marino Andrade Alves	360.775-1
Milton Guilherme	361.059-9
Misael de Almeida Oliveira	43.900-4
Sérgio Luiz Silva Guarçoni	904.246-6
Wesley Martins dos Santos	81.797
ARAÇUAÍ	
ESTADO	
Carlos de Oliveira Silva	62.373-3
Daniel de Souza Júnior	46.262-8
Emerson Rodrigues Silveira	356.934-0
José Vieira Marcos	358.842-3
Luiz Carlos Matias	272.208-0
DER	
Antônio da Soledade Cardoso	1.033.108-0
Cláudio José de Souza	1.022.598-5
João Soares da Silva	1.030.552-2
Marco Antonio Lima	1.022.753-6
IPSEMG	
Jack Araújo Gomes	1.073.181-8
ARAGUARI	
ESTADO	
Artur Donizetti de Oliveira	272.202-3
Eduardo Oliveira Baliana	90.233-4
Hélio Malaquias da Silva	40.732-7